



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 164, de 28 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 02 de abril de 2018, para participar de reunião sobre a oferta de curso de Complementação Pedagógica aos docentes do IFRR, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, sem ônus, no dia 02 de abril de 2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARRÓS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*